

Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Natividade

**Poder Executivo**  
**Gabinete do Prefeito**

**Decreto nº 036/2022**

**Natividade – TO, 06 de dezembro de 2022.**

**CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE NATIVIDADE-TO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Natividade-TO, que será realizada em 09 de fevereiro de 2023, em Natividade-TO, com o tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Natividade-TO será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Natividade-TO.

**Art. 3º** - O Regimento e a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Natividade-TO serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Natividade-TO correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

  
**THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal